



Universidade do Oeste de Santa Catarina

### EDITAL N° 39/UNOESC-R/2017

Define período e procedimentos para **renovação de matrícula** nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no **segundo semestre de 2017**.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber **o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância** no segundo semestre letivo de 2017.

#### 1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de **01 a 14 de julho de 2017**, via Internet, pelo *site* [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no Portal de Ensino, para os seguintes cursos:

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Informática – licenciatura.

**1.2** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução n° 23/Cons.Adm/Funoesc/2016.

**1.3** O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

**1.4** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

**1.5** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.



---

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**1.6** Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da Portaria nº 76/Unoesc-R/2017.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 07 de junho de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**